



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 931/2023

Concede Adicional Insalubridade aos servidores abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 218/2023.

RESOLVE

Art. 1º Conceder as servidoras, abaixo relacionadas, admitidas pelo RAE- Regime Administrativo Especial, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário base, de acordo com a Lei n.º 432 de 25 de maio de 2017, art. 7º, conforme segue:

Item	Matrícula	Servidor(a)	Cargo	A partir
01	1080918	Debora Batista Almeida	Enfermeira	08/05/2023
02	997712	Kauhana Roberta Lima Oliveira	Agente de Cont. e Comb. a Endemias	10/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / maio / 20 23
DE N.º 12.732
UMUARAMA 22 / 05 / 20 23
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS